

Por Juliano Basile

Na operação, a seguradora brasileira deverá firmar convênio com sociedades seguradoras dos países-membros do bloco

A Superintendência de Seguros Privados (Susep) publicou a circular 614 nesta quarta-feira no “Diário Oficial da União”, para dispor sobre o seguro Carta Verde, que é obrigatório para veículos que circulam pelo Mercosul.

Segundo a norma, o prêmio do seguro será expresso em dólares, devendo seu pagamento ser efetuado antes do início do período de vigência do seguro, em moeda nacional, à taxa de câmbio vigente no dia do pagamento.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Valor Econômico, em 16.09.2020